



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

## REQUERIMENTO Nº 13038/2023

**ASSUNTO:** solicitação de instalação de lixeiras no Município

**DE:** Conrado Luciano Baptista

**DESTINATÁRIO:** Ilustríssima Senhora Amanda Henrique Costa, Chefe da Divisão Municipal de Meio Ambiente de Santos Dumont

**ENDEREÇO:** Avenida Getúlio Vargas, nº 149, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-075. Telefone nº (32) 3251-7406

Santos Dumont, 6 de março de 2023.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com o artigo 139<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar instalação de lixeiras coletivas no Município.**

<sup>1</sup> "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pal da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

A calçada da Rua Sérgio Neves, próxima ao número 78, Centro, tem sido utilizada como ponto para depósito e coleta de lixo, causando mau cheiro e atrapalhando a passagem de pedestres. Sem uma lixeira coletiva, as sacolas de lixo são rasgadas por cães, espalhando o conteúdo nas vias públicas. Durante chuvas fortes, o lixo é arrastado para o Rio das Posses, aumentando a poluição. Veja fotos:



A situação não é uma exclusividade da Rua Sérgio Neves, sendo identificada em várias partes do Centro, bairros e zonas rurais. É dever do Executivo Municipal zelar pelo patrimônio público e pela limpeza do Município. Enfatizo que tenho feito solicitações quanto ao assunto desde 2017, mas, até o presente momento, não obtive êxito.

**Por obséquio, solicito instalação de lixeiras coletivas em Santos Dumont, tanto no Centro, quanto em bairros e zonas rurais, inclusive na Rua Sérgio Neves, objeto desta solicitação.**

**É inconcebível para um governo municipal ter tanta dificuldade na colocação de lixeiras na cidade.**

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.